



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº3160

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA VAGA DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER Nº 001/2023

A Secretária de Educação de Lidianópolis Elaine Alves Dias, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar as inscrições para vaga de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender conforme Edital N.º 001/2023.

INSCRIÇÕES

Insc.	Inscrições Deferidas Candidatos	RG
01	FLAVIANI MICHELI RUY	8.012.165-2
02	SARA ROSA BUENO DA SILVA	13.033.076-2
03	JOANA GABRIELI OLIVEIRA DA SILVA	13.972.406-2
04	ANA MARIA LEBEDIEFF SAKAMOTO RABELLOO	6.837.957-1
05	LEONICE PINTO DE MELLO SILVA	50.991.743-4

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ELAINE ALVES DIAS

Secretária de Educação

Dec. 4.331/2022



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº3160

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.
CONTRATADO: COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONST. LIDIANÓPOLIS LTDA
CNPJ: 79.209.482/0001-44

OBJETO: Aquisição de material de construção necessários para a execução de 01(uma) sala de aula no CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) Pingo de Gente e 01 (uma) ampliação no prédio público localizado na rua Juscelino Kubitschek.

VALOR TOTAL: R\$ 45.294,33 (Quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/03/2022.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/03/2024.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (Trinta) dias

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022, homologada em 23/03/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2023.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº3160

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.
CONTRATADO: E F B DOS SANTOS - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ: 24.195.599/0001-24

OBJETO: Aquisição de material de construção necessários para a execução de 01(uma) sala de aula no CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) Pingo de Gente e 01 (uma) ampliação no prédio público localizado na rua Juscelino Kubitschek.

VALOR TOTAL: R\$ 53.892,37 (Cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/03/2022.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/03/2024.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (Trinta) dias

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022, homologada em 23/03/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2023.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº3160

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.
CONTRATADO: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 37.550.502/0001-04

OBJETO: Aquisição de material de construção necessários para a execução de 01(uma) sala de aula no CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) Pingo de Gente e 01 (uma) ampliação no prédio público localizado na rua Juscelino Kubitschek.

VALOR TOTAL: R\$ 475,58 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/03/2022.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/03/2024.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (Trinta) dias
EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022, homologada em 23/03/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2023.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº3160

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ: 44.501.241/0001-90

OBJETO: Aquisição de material de construção necessários para a execução de 01(uma) sala de aula no CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) Pingo de Gente e 01 (uma) ampliação no prédio público localizado na rua Juscelino Kubitschek.

VALOR TOTAL: R\$ 372,24 (Trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/03/2022.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/03/2024.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (Trinta) dias

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022, homologada em 23/03/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2023.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº3160

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: L A PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.965.390/0001-59

OBJETO: Aquisição de materiais destinados ao combate e prevenção dos casos de dengue no município Lidianópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 2.797,98 (Dois mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/03/2023.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/03/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023, homologada em 16/03/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/03/2023



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº3160

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 18.274.923/0001-05

OBJETO: Aquisição de materiais destinados ao combate e prevenção dos casos de dengue no município Lidianópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 2.011,53 (Dois mil e onze reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(Doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/03/2023.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/03/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023, homologada em 16/03/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/03/2023



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº3160

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 34.922.825/0001-85

OBJETO: Aquisição de materiais destinados ao combate e prevenção dos casos de dengue no município Lidianópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 3.452,90 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(Doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/03/2023.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/03/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023, homologada em 16/03/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/03/2023



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº3160

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: MARCOS FERRARI 06690714985

CNPJ: 33.008.679/0001-14

OBJETO: Aquisição de materiais destinados ao combate e prevenção dos casos de dengue no município Lidianópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 1.177,77 (Hum mil, cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(Doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/03/2023.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/03/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023, homologada em 16/03/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/03/2023



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº3160

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

PORTARIA N.º 4.365, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: EXONERA AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data 20/03/2023 o Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula funcional n.º 200810 ocupante do Cargo de “Secretário Municipal de Saúde”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 730/2015, de 23/07/2015 e suas alterações

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº3160

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.366, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA – Exonera servidora pública municipal a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a partir desta data 20/03/2023, a **Sr.ª ANDREIA PIANOVSKI FRANCISCONI**, portadora da matrícula funcional n.º 200856, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”, com Carga Horária de 20 horas semanais, conforme Lei n.º 577/2010, e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº3160

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731315

RESOLUÇÃO N.º 003 /2023, de 10 de Março de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Dispõe sobre as conclusões acerca do RAG-Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Lidianópolis, relativas ao exercício de 2022 e prescreve as providências que enumera.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 721/2015 de 16/06/2015.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 10 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o RAG- Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Lidianópolis, referentes ao ano de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 10 de março de 2023.

ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº3160

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
20/03/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 4628/2023 de 20/03/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 144.416,00 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.301.0012.2.026.	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA	
185 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.736,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
09.001.20.122.0004.2.051.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.	
525 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.980,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
10.001.27.122.0026.2.056.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES.	
586 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.900,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO	
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
12.001.15.122.0004.2.060.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO.	
631 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.900,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
13.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
13.003.04.122.0004.2.105.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS	
687 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.900,00
	Total Suplementação:	144.416,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº3160

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
20/03/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA A GABINETE	
02.001.04.122.0004.2.003.	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
5 - 3.3.90.33.00.00	01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
6 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	599,57
8 - 3.3.90.47.00.00	01001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.070,00
02.001.04.122.0004.2.004.	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICIPIO	
12 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	1.070,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
03.001.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	
14 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
19 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.675,00
20 - 3.3.90.47.00.00	01001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.605,00
21 - 3.3.90.93.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.070,00
22 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	535,00
23 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	535,00
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.003.04.122.0004.2.015.	SERVIÇO DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS	
53 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	535,00
54 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.605,00
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS	
60 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.053,63
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.122.0004.2.024.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	
151 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	1.013,50
156 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.280,00
05.001.10.301.0012.1.075.	ENFRENTAMENTO DA CIRCULAÇÃO DO "COVID-19" NO MUNICÍPIO.	
158 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.302,50
05.001.10.301.0012.2.026.	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA	
169 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
173 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
05.001.10.301.0012.2.087.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
190 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	1.070,00
05.001.10.301.0012.2.089.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	
205 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.070,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº3160

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
20/03/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

09.001.20.122.0004.2.051.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.	
518 - 3.3.90.33.00.00	01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.070,00
519 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.257,00
522 - 3.3.90.47.00.00	01001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.140,00
524 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	107,00
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
09.003.20.608.0030.2.068.	INCENTIVO A FRUTICULTURA E CAFEICULTURA - PROMIFRUCA	
532 - 3.3.90.32.00.00	01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
09.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
541 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.605,00
542 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.806,00
09.003.20.608.0031.2.054.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PECUARIOS	
549 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.140,00
09.003.20.608.0031.2.111.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA	
551 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.140,00
552 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	470,80
553 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	4.631,00
554 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	535,00
556 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	535,00
09.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.004.18.541.0029.2.065.	SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
566 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.140,00
567 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	470,00
573 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.280,00
	Total Redução:	144.416,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 20 de março de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº3160

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
20/03/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 4629/2023 de 20/03/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.002.15.452.0025.1.028.	OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA	
608 - 3.3.71.70.00.00	01001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00
Total Suplementação:		30.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS	
60 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Redução:		30.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº3160

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
20/03/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 20 de março de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº3160

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

PORTARIA n.º 004/2023 - CML

SÚMULA – Designa o Vereador ODAIR JOSE BOVO, Primeiro Secretário da Mesa Legislativa, para responder como administrativo, com objetivo de conceder diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Vereador **ODAIR JOSE BOVO**, portador do RG. Nº. 6.173.652-2, SSP-PR e CPF: 883.257.769-00, para responder como Administrativo, com objetivo de conceder diárias com pernoite e sem pernoite (conforme necessidade), ao chefe do Poder Legislativo, Vereadores, Assessor Jurídico, Oficial Administrativo e Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Lidianópolis-Pr, para o Biênio 2023 e 2024.

Art. 2.º - A Tabela de Diárias esta contida na Lei Municipal nº864/2018, e, o responsável pelas diárias deverá acompanhar os gastos, empenhos, controles, etc.

Art. 3.º - O responsável pelo controle da diária sempre que fizer necessária, deverá solicitar do Chefe do Poder Legislativo à concessão das diárias, especificando local (is), dia(s), finalidade(s), valor(s), da(s), diária(s).

Art. 4.º - A presente designação é processada sem ônus para o cofre do tesouro Legislativo.

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos retroagidos a 01/01/2023, sendo afixado no quadro de editais e posteriormente será publicado no órgão oficial do município.

SALA DA PRESIDÊNCIA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.


CLAUDEIR GORDIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº3160

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

PORTARIA n.º 003/2023 - CML

SÚMULA – Designa o Vereador ODAIR JOSE BOVO, Primeiro Secretário da Mesa Legislativa, para assinar as contas da Câmara junto ao Presidente do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis-Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Vereador **ODAIR JOSE BOVO**, portador do RG. Nº. 6.173.652-2, SSP-PR e CPF: 883.257.769-00, para assinar junto ao Presidente do Poder Legislativo a Conta Corrente nº 12-0, agencia 0724, Caixa Econômica Federal de Ivaiporã – Pr, da Câmara de Vereadores de Lidianópolis-Pr, para o **Biênio 2023/2024**.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos retroagidos a 01/01/2023, sendo afixado no quadro de editais e posteriormente será publicado no órgão oficial do município.

SALA DA PRESIDÊNCIA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.


CLAUDEIR GORDIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA